

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto do Inciso II artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 12.343/2024 e Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2025, verbi:

“Art. 75 – É dispensável a Licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;”

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR a licitação, com fundamento no **Artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21**, DISPENSAR, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS MELHORANDO A INFRAESTRUTURA VIÁRIA, MAS TAMBÉM FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, PROMOVENDO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO RURAL DESTA MUNICÍPIO**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em favor da Empresa: **GERMAN EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **50.855.606/0001-87**, estabelecida a Rua Almir Barreto nº 630, Centro, Lagoa de Velhos/RN – CEP: 59.430-000, sendo representada pelo(a) senhor(a) **MILENA CRISTINA LOPES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **069.135.694-75** e RG nº **2515140** – SSP/RN, valor global de R\$ 59.360,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta reais).

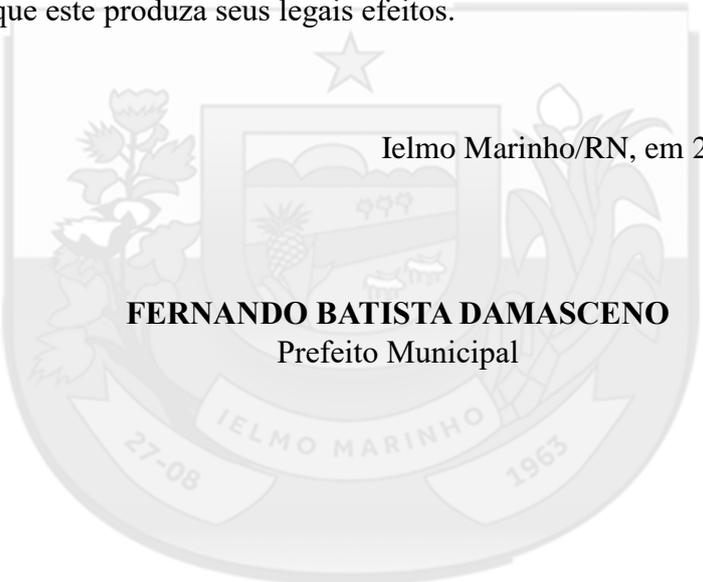
A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 062/2025, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, em 20 de fevereiro de 2025.



FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal